



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 018/2024

DATA: 26.01.2024

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2024, para a Senhora Neuza Fátima de Souza, portadora do CPF nº 063.360.379-16 e RG nº 9.902.520-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, percebendo 40 % (quarenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais de auxiliar na elaboração, implementação e a execução de projetos culturais, e responsável pelo recebimento e envio das documentações pertinentes ao Departamento de Cultura, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

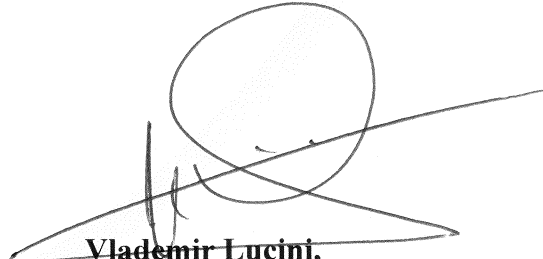
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.